

Conselho Regional Ordinário

Ata nº2/2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede do STI, na Rua da Carreira, nº.100, 2º andar, Sala M, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Regional da Madeira Ordinário conforme convocatória remetida a todos os seus membros efetivos.

Não havendo quórum à hora convocada foi nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 36.º dos Estatutos iniciada a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Foi constituída a Mesa pelo Presidente da DRM Nuno Borges, pela Vice-Presidente Rosaria Silva, pelo Tesoureiro Bruno Pereira e pela Secretária Inês Abreu que a secretariou.

Estavam presentes

Pela Direção Regional:

- Nuno Borges, Presidente DRM
- Rosaria Silva, Vice-Presidente da DRM
- Bruno Pereira, Tesoureiro DRM
- Inês Abreu-Secretária DRM

Delegados Sindicais:

- Rui Brito, SF Calheta;
- Paulo Góis SF, Câmara de Lobos;
- Carla Câmara, SF Santa Cruz;
- Cristiano Conceição, SF Funchal 1
- Humberto Dias, SF Funchal 2;
- Rui Melim, SF Machico;
- Márcia Ornelas, AT-RAM;
- João Pedro Correia, SF Ribeira Brava;
- Merícia Mendes, Loja do Cidadão;
- Delia Freitas, Aeroporto DAAM;
- Otília Sousa, Sede da Alfândega.

Direção Regional da Madeira

Iniciado o período antes da ordem do dia, interveio o Presidente da Mesa agradecendo a presença de todos os presentes.

Continuou o Presidente começando por ler a convocatória e a ordem de trabalhos da reunião tendo a concordância de todos os presentes.

Foi assim dado início à ordem de trabalhos

Ponto 1 – Informações

O Presidente da DRM, informou sobre as eleições para a Direção Regional que irão decorrer a 29 de novembro, apelando aos Delegados que ajudem os sócios nesse processo, de forma a que todos possam votar, não esquecendo os aposentados.

O Presidente informou os conselheiros sobre a decisão da DRM de não adesão à programada greve de 19 e 20 de dezembro pelos motivos apresentados à DN que aqui se reproduzem:

*"Exmo. Sr. Presidente da Direção Nacional do STI
Caro e estimado colega*

É com satisfação e agrado que recebemos o V/ email solicitando as nossas sugestões e opiniões sobre uma matéria tão sensível como esta, uma greve, e a sua extensão à AT-RAM.

De facto é uma nova forma de pensar o Sindicato que esta DN tem assumido, em contraponto ao até aqui existente.

As particularidades e especificidades da AT-RAM pela proximidade que esta Direção Regional tem, pois inclusive as nossas sedes a poucos metros distam, permitem-nos ter uma percepção mais fina de todos os contextos.

Embora ainda não saibamos o conteúdo total das motivações a serem inclusas no pré-aviso de greve do próximo mês, sabemos à partida que serão sobre revisão das tabelas salariais e carreira, Siadap, suplementos, recursos humanos e condições de trabalho.

Acrece pois comunicar-vos a realidade existente na AT-RAM que é paradoxalmente diferente da realidade da AT nacional, a saber:

- quanto à matéria de revisão de tabelas salariais esta DR apresentou ao Sr. Secretário das Finanças em 22 de maio deste ano a proposta de revisão da DN sobre esta matéria, tendo recebido e merecido o acolhimento do Governo Regional, conforme poderão verificar <https://www.madeira.gov.pt/pesquisar/ctl/ReadInformacao/mid/446/InformacaoId/221022/UnidadeOrganicaId/27/LiveSearch/carreiras%20especiais>;

- relativamente a carreiras, foi assumido e está garantido pela AT-RAM, a manutenção dos pontos Siadap para os colegas que transitaram de TATA para GT (concurso art.º35.º), estando a decorrer a fase formativa desse concurso;

- quanto ao Siadap, foi assumido pelo Governo Regional junto dos Sindicatos, em 12 de junho deste ano o compromisso de extinção das quotas conforme poderão aferir <https://www.madeira.gov.pt/pesquisar/ctl/ReadInformacao/mid/446/InformacaoId/221311/>

UnidadeOrganicald/2/LiveSearch/siadap, encontrando-se igualmente explicitas no programa de governo;

- em matéria de suplementos foi já este ano alterada a forma de pagamento do suplemento a exemplo do ocorrido a nível nacional;

- quanto a recursos humanos foi já no mês de agosto publicado aviso de abertura para recrutamento de 26 Gestores e 5 Inspetores, 31 novas contratações num universo atual de cerca de 240 colegas, um acréscimo expressivo nos recursos humanos para esbater as previsíveis futuras aposentações de cerca de 30 colegas nos próximos 5 anos;

- relativamente a condições de trabalho foram este ano inauguradas as novas instalações (provisórias) do Serviço de Finanças da Calheta <https://www.madeira.gov.pt/pesquisar/ctl/ReadInformcao/mid/446/Informacaoid/221023/UnidadeOrganicald/27/LiveSearch/finan%c3%a7as%20calheta>, encontrando-se previstas intervenções nos demais serviços.

Perante tudo o acima entende esta Direção Regional que não deverá o pré-aviso de greve ser extensivo aos trabalhadores da AT-RAM por não ser oportuno nem contribuindo para o profícuo clima de estabilidade negocial entre o Governo Regional e o STI, mas assegurando que acompanhamos claramente a luta sindical pelos colegas da AT, designadamente na Alfândega do Funchal, que por parte do Ministério das Finanças e da Direção Geral da AT são completa e totalmente esquecidos.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' A Direção Regional da Madeira do STI

O Presidente

Nuno Borges"

Perante esta decisão da DRM e atendendo às explicações e considerações tomadas não se expressou negativamente qualquer conselheiro.

Foi igualmente dado conhecimento pelo Presidente a informação sobre o projetado plenário de trabalhadores para o próximo dia 17 de dezembro, perante pedido de pronúncia por parte da DN sobre a participação dos colegas da AT-RAM, o qual a DR deu parecer negativo, nos seguintes termos que se reproduzem:

*"Exmo. Sr. Presidente da Direção Nacional do STI
Caríssimo colega Gonçalo Rodrigues*

Em resposta ao V/ pedido de pronúncia sobre a adesão dos colegas da AT-RAM ao plenário de trabalhadores previsto para dia 17 de dezembro cumpre-nos comunicar que:

Considerando que esta DR submeteu nesta segunda-feira, dia 18, para apreciação à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de iniciativa legislativa para revisão das tabelas remuneratórias das carreiras especiais da AT-RAM, em moldes e termos semelhantes à proposta entregue pela DN ao MF para revisão das tabelas da AT;

Considerando igualmente o atual clima político regional, designadamente a apresentação de uma moção de censura ao Governo Regional da Madeira;

Tendo em conta que essa moção terá muito previsivelmente como desfecho a destituição do Governo Regional da Madeira;

Considerando a génese do nosso sindicato que é de base apolítico sem ligações a partidos políticos ou ideologias ou filiações similares;

Considerando que a votação da moção de censura terá lugar no próximo dia 17 de dezembro, o mesmo dia do pré-anunciado plenário;

Direção Regional da Madeira

Atendendo a que sobre esta matéria, no Conselho Regional ocorrido ontem, a larga maioria dos conselheiros/delegados presentes entendeu que a realização de um plenário de trabalhadores da AT-RAM poderia significar a paralisação dos serviços no mesmo momento de uma votação de moção de censura.

Considerando que não poderíamos nunca admitir que alguém, pudesse fazer uma colagem, do nosso plenário à força política que apresentou a moção ou igualmente a qualquer outra força política.

Considerando que "à mulher de César não o basta parecer...";

E como a nós não nos basta parecer isentos mas também ser isentos;

Por isso entendemos nós não estarem reunidas as condições para a realização de um plenário de trabalhadores da AT-RAM nessa data pré-anunciada de dia 17 de dezembro. Aproveitamos igualmente para informar que quando esta DR entender estarem reunidas condições informará a DN de data oportuna.

Com os melhores cumprimentos,

pl'A Direção Regional da Madeira do STI

O Presidente

Nuno Borges"

Perante esta decisão da DRM os colegas delegados intervieram concordando com a decisão.

Também foi dada informação aos conselheiros sobre a intervenção da DR à proposta da DN ao orçamento de Estado, que continha erros crassos, designadamente remissão para normas revogadas, nos seguintes termos que se reproduzem:

*"Exmo Sr. Presidente da Direção Nacional do STI
Caríssimo colega Gonçalo Rodrigues*

Estando esta Direção Regional atenta a tudo, ou quase, que acontece em matéria legislativa no âmbito do trabalho e afins que conflituam ou interajam com interesses dos trabalhadores que defendemos e representamos, apuramos, por consulta à página eletrónica da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, na área consagrada ao Orçamento de Estado para 2024, que o STI apresentou em 5 de novembro o seu contributo.

Ao lermos o contributo do STI, no seu nº6 "Subsidio de Insularidade" a atribuir aos colegas da AT-Alfândega do Funchal constatamos que a DN apresenta uma proposta de criação de articulado novo à PPL como se a mesma fosse um contributo desta Direção Regional.

O que não podemos conceber, de todo!

Acontece, por um lado, que essa Direção Nacional não solicitou qualquer informação ou recolha de contributo a esta Direção Regional.

Por outro esse contributo que apresentam, como se nosso fosse, encontra-se completamente errado e desconhecedor da lei em vigor!

Vejamos, propõe a DN "Os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira em exercício de funções na Região Autónoma da Madeira, designadamente na Alfândega do Funchal e suas Delegações e Postos Aduaneiros, passam a auferir o subsídio de insularidade conforme estabelecido no artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, na sua redação atual, nas condições previstas nos seus n.ºs 3 a 10." (sublinhado nosso).

Contudo a norma legal apresentada (artigo 59.º do DLR 42/2016/M) encontra-se revogada(!!) por força do Orçamento Regional de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, no n.º 2 do artigo 76.º. Igualmente no mesmo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, no seu artigo 77.º é ripristinado o regime jurídico criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/90/M, de 18 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/M, de 1 de março, tendo o seu artigo 78.º (DLR 6/2024/M) efetuado alteração ao artigo 1.º Está pois consagrado, desde Julho deste ano, para a Administração Pública Regional da Madeira um subsídio de insularidade regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/90/M, de 18 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/M, de 1 de março, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho. Desta forma sugere-se a V.ª Ex.ª que altere a proposta apresentada à Assembleia da República, sob pena de este Sindicato apresentar propostas com remissões para normas revogadas e identificando-as como sendo originárias de quem não as propôs. Ficando a aguardar um cabal esclarecimento de V.ª Ex.ª...

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Regional da Madeira do STI

Nuno Borges"

Interveio ainda o Presidente para informar sobre a iniciativa legislativa que a DRM apresentou em sede de Assembleia Legislativa Regional da Madeira e aos partidos políticos com assento nela sobre a alteração legislativa ao diploma de carreiras da AT-RAM propondo a alteração das tabelas remuneratórias, em conformidade com o já proposto pela DN ao Ministério das Finanças para as carreiras da AT.

Aproveitou ainda o Presidente para informar que se encontra em sede votação em especialidade do orçamento de Estado para 2025, uma proposta de atribuição do subsídio de insularidade aos trabalhadores da AT em serviço na RAM, proposta 2083C do grupo parlamentar da AD.

Ponto 2 Análise da situação político/sindical atual;

Atendendo a que o conteúdo deste ponto foi inteiramente tratado no ponto anterior, o Presidente propôs e o conselho concordou em se concluir o mesmo.

Ponto 3 – Discussão das propostas de alteração aos Estatutos

O Presidente Nuno Borges, começou por abordar a temática da alteração aos estatutos, esclarecendo o Conselho que esta iniciativa poderá "*abrir uma caixa de pandora*", ou seja, ao alterar só estes artigos estatutários e não se prevendo conformar os atuais estatutos à lei, designadamente com o chamado direito de tendência e sua regulamentação, conforme previsto no Código do Trabalho; poderá levar a que muito previsivelmente os Estatutos sejam tornados ilegais pelo Ministério Público.

Mais disse o Presidente que quando um Sindicato que se arroga, e bem, como defensor de trabalhadores de carreiras especiais, extremamente dedicados ao trabalho, conhecedores da lei e cumpridores da mesma, ao apresentar esta alteração pontual e a serem tornados ilegais pelos Estatutos cairá no ridículo perante a opinião pública e mais ainda perante a tutela, que aí sim poderá considerar este sindicato como amador e irresponsável.

Sobre as propostas em concreto apresentadas o Presidente afirmou ainda não se rever nas mesmas, pois embora seja o seguro uma mais valia, não é, nem poderá ser o fator determinante da vida do sindicato, que é e deverá ser sempre em primeiro plano a luta pelos direitos dos trabalhadores, não devendo ser esse trabalho colocado em crise pelo "*derramar*" dinheiro num seguro que é e se prevê ser mais ainda um "*poço sem fundo*".

Considerando as afirmações do Presidente e a sua análise, os demais conselheiros concordaram unanimemente com a mesma, ou seja, não se revêm na proposta alteração estatutária

Ponto 4- Análise e discussão do Orçamento do STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS);

O Presidente apresentou as linhas gerais do Orçamento para 2025, tendo passado a palavra ao Tesoureiro da DRM que apresentou o orçamento da DRM.

Foi esclarecido a todos o rigoroso exercício orçamental da DRM tentando cumprir com metas próprias de contenção de gastos, sem esquecer o trabalho sindical próprio e as despesas daí decorrentes com deslocações para negociações e reuniões com as entidades regionais.

Mais disse o Presidente que não convém nunca esquecer que a DRM tem responsabilidades acrescidas na representação do Sindicato junto do Governo Regional, da Assembleia Legislativa e da Direção da AT-RAM, muito superiores a qualquer outra DD.

Posto à votação foi o orçamento aprovado por unanimidade.

Ponto 5- Análise e discussão da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;

Perante a proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e Contas e atendendo a que a mesma depende da alteração aos estatutos, já discutido no ponto 3, o conselho regional igualmente reprovava a alteração, mandatando a Delegação Regional ao Conselho Geral para votar contra.

Ponto 6- Análise e discussão da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;

Perante a proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social e atendendo a que a mesma depende da alteração aos estatutos, já discutido no ponto 3, o conselho regional igualmente reprovava a alteração, mandatando a Delegação Regional ao Conselho Geral para votar contra.

Ponto 7- Análise e discussão da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios;

Não tendo a DN remetida a proposta, nem disponibilizada na plataforma stiforms, não foi a mesma discutida.

Direção Regional da Madeira

Ponto 8– Análise e discussão da proposta de alteração ao Regulamento de comparticipação de Livros Técnicos e outro Material de Caráter Técnico Profissional;

Não tendo a DN remetida a proposta, nem disponibilizada na plataforma stiforms, não foi a mesma discutida.

Ponto 9– Eleição da Delegação ao Conselho Geral de 5 e 6 de Dezembro;

Neste ponto colocou o Presidente a questão sobre quem o acompanharia “virtualmente” ao Conselho Geral de 5 e 6 de dezembro, tendo se proposto os delegados Paulo Góis e João Pedro Correia, não tendo os restantes se manifestado contra, pelo que foi eleita a Delegação Regional será comporta por Nuno Borges, Paulo Góis e João Pedro Correia.

Ponto 10– Diversos

Neste ponto o Presidente abordou a questão para as eleições para delegado que se prevê que possam ocorrer no mês de Fevereiro atendendo à prevista saída da delegada Márcia Ornelas que é candidata na lista única à DRM o que deixará o seu lugar vago.

Igualmente o Presidente agradeceu o trabalho dedicado e empenhado de todos os colegas neste último ano, e nos anos dos seus dois mandatos.

E nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente da Mesa, dados por encerrados os trabalhos, cerca das dezassete horas e trinta minutos, elaborada a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa:

A Secretária:

Assinatura